



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERETE AO PRIMEIRO (1º) PERIODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28.01.2021), pelas dezenove horas, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos Vereadores: Lucineide de Oliveira Nunes - 1ª secretária e - Gilvan de Freitas Lucena - 2º secretário. Em seguida, procedeu-se a chamada nominal dos senhores Vereadores, a saber: Humberto Guimarães de Araújo, Gilvan de Freitas Lucena, Lucineide de Oliveira Nunes, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, José Francisco Curvelo Silva, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Tisley Vicente Silva, e José Ailton Carlos. Após foi lido o texto bíblico. Em seguida, determinou a **Leitura da Ata** da reunião anterior. Aprovada por unanimidade. Logo após foi feita a leitura da pauta da ordem do dia. Após foi aberto o pequeno expediente, que constou dos seguintes documentos: **Requerimento de nº 04/2021**, de autoria do Sr. Vereador Jucélio Pereira, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior que seja feito um estudo para possível construção de uma praça no Loteamento José Alves Bezerra, localizado no Bairro da Cohab, Zona Urbana deste Município de Saloá-PE. **Requerimento de nº 05/2021**, de autoria do Sr. Vereador Jucelio Pereira, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior. Que seja feito a ligação de abastecimento fixo na caixa de água do loteamento José Alves Bezerra, Cohab Nova, Zona Urbana deste Município de Saloá-PE. **Requerimento de nº 06/2021**, de autoria do Sra. Vereadora Lucineide, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, redutores de velocidade para no sitio pindoba, zona rural deste município de Saloá-Pe. **Requerimento de nº 07/2021**, de autoria do Sra. Vereadora Lucineide, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, o aluguel da água do sitio Camaratuba da serrinha da prata para o Sítio Riachão, Zona Rural deste município de Saloá-pe. **Requerimento de nº 08/2021**, de autoria do Sr. Vereador Jovacildo, solicitando ao Exmoº Sr. Prefeito do Município, Rivaldo Alves de Souza Júnior, que seja feita uma terra planagem para os cidadãos Saloenses, para o deslocamento até nossas comunidades; latecá, gigante, serrinha da prata e demais sítios, deste município de Saloá-Pe. **Moção de agradecimento n. 001/2021**, de autoria da Sra. Vereadora Vilma, para a Sra. Adriana Teixeira de Azevedo. Em seguida foi apresentado o requerimento de n. 04/2021, O vereador Jucélio usou da palavra, está com dificuldades de água muito grande para a população desse Loteamento, por isso peço ao Exmoº Sr. Prefeito para colocar essa rede de água para ficar fixa, porque colocar o carro pipa, duas pessoas pega e outras não, peço a compreensão de todos. O requerimento foi posto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após foi apresentado o requerimento de n./ 05/2021, e posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o requerimento de n. 06/2021, a Vereadora Lucineide usou da palavra, esse pedido da quebra mola redutor de velocidade, é porque falaram que ao sair da Igreja os idosos quase eram atropelados, por isso faço esse pedido. Após o requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o requerimento de n. 07/2021, a Sra. Vereadora Lucineide fez uso da palavra, esse aluguel de água do Sítio Camaratuba para o Riachão, que é o sitio que menos tem água e sempre é preciso de carro pipa, eles estão comprando água e também é um lugar muito carente. Após, com a palavra a Vereadora Vilma cumprimentou a todos e disse, parabenizo a vereadora que foi muito feliz em fazer esse pedido e será muito bem-vindo ao gestor. Também me comprometi junto ao governo municipal abraçar essa causa do sitio Riachão durante as minhas andanças naquela comunidade. É um problema crucial, as quais as famílias do referido setor sofrem tanto com a falta desse liquido. Parabéns e que o gestor se sensibilize e resolva com urgência esse problema. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em votação o requerimento de n. 08/2021, o Vereador Jovacildo cumprimentou a todos e disse, nossos colegas vereadores sempre se deslocaram de nossa cidade até os povoados e sítios vizinhos, e está um caso sério, até



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

passando a máquina não está resolvendo. E com essa terra planagem vai ajudar muito, a prefeitura não vai ficar tendo transtorno de sempre resolver esses problemas e as pessoas não vão ficar reclamando dessa situação. Também ajudaria muito aos agricultores do nosso município, que trafegam diariamente com seus transportes nessa estrada e as vezes passam até por dificuldades. Se fala muito de uma pista, que ela venha acontecer, mas por enquanto servirá muito esse serviço que é de extrema importância. Obrigado a todos. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentada a Moção de n. 001/2021, a Vereadora Vilma usou da palavra, inicialmente agradeço a Deus por mais uma vez estarmos reunidos neste Plenário. É uma honra para mim hoje poder contar com a participação do nobre vereador Gevaso da Barra de São Paulo, nosso conterrâneo. Adriana foi minha gestora e é minha amiga, não é pelo grau de amizade que estou colocando essa moção, mais pelos trabalhos desenvolvidos durante esses anos. A gente que faz educação sabe das dificuldades de uma gestora de uma escola. Só uma pessoa com muita sabedoria consegue unir e comprometer uma equipe, para que se obtenha resultados esperados. De certa forma, uma escola é toda uma equipe, onde todos são fundamentais. E a nossa escola graças a Deus ela foi bem cuidada, mesmo diante dos desafios. A questão partidária é o primeiro desafio e também sabemos que ainda há muita da participação da família. Eu amo a função de educar. Sempre do meu lado político, mas nunca deixei isso atrapalhar, e acontece muito nas escolas esse tipo de dificuldade. Então para que um gestor tenha um bom resultado ele tem que ter sabedoria. E a nossa escola obteve esse resultado, quem acompanha o IDEB sabe, a escola Manoel Tiago Mendes teve um dos melhores indicadores do Agreste Meridional, e se destacou até me nível de País. Graças a Deus, ao empenho da nossa escola, e da nossa gestora. Essa singela homenagem vem reconhecer o desempenho, a dedicação e o comprometimento nossa gestora Adriana. É uma honra e um orgulho muito grande apresentar essa moção, não poderia deixar de fazer essa homenagem a uma pessoa que desenvolveu um trabalho e contribuiu para o nosso município. A moção foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade. Assim sendo, passou-se para a ordem do dia, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 001/2021**, do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos prefeitos, vice-prefeito e secretários municipais, e dá outras providências. Com a palavra o Exmo. Sr. Dr. Lucio saudou a todos os presentes e disse, é com grande satisfação que volto a esta Casa para os debates de assuntos de interesse desse parlamento, e sempre sou muito bem recebido. O projeto de lei tem algumas questões de natureza dele, que fala da iniciativa do projeto, que trata da adequação de subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários municipais. Ele tem a fundamentação principalmente de aprofundação da Constituição Federal. Se observarmos o art. 29, em seu inciso 5º, em relação a esse tipo de projeto, compete a iniciativa do poder legislativo a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários. Em relação a esse tema vi nas redes sociais que esse tipo de projeto só poderia ser votado na legislatura anterior, quando na verdade, estão confundindo os subsídios de vereadores com a questão da iniciativa do projeto de subsidio, que fixa esses salários. Até vi na Ata que não pode legislar em Casa própria, realmente não pode, é isso que o Supremo Tribunal Federal decidiu, que você não pode legislar em Casa própria, seria aí uma questão de imoralidade. Em relação a iniciativa de um projeto de lei de outro poder, Vossas Excelências não estão legislando em casa própria. Estão fixando o salário do Poder Executivo, o qual é subordinado teoricamente a Constituição Federal, o art. 29 faz essa distinção. Poderia sim, e pode sim ser tratado na mesma legislatura. Porque é o comando constitucional e a mesma estabelece. A lei complementar 173, veda esse aumento até o dia 31 de dezembro de 2021, por isso que na redação do projeto diz que só entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022. A questão constitucional desse projeto eu vejo totalmente certo, porque está com base na Constituição Federal, que é o topo das Leis. Então esse projeto de lei este sim correto e não está legislando em Casa própria. Não vejo inconstitucionalidade na iniciativa da mesa, pois está atendendo um comando constitucional ao fixa esses subsídios e está se cumprindo o que determina a Constituição Federal. Após, o projeto foi colocado em discursão e votação. Com a palavra o Sr. Vereador José Ailton, cumprimentou a todos e fez uso da palavra, quero dizer que particularmente discordo do projeto, pode até ser que esteja constitucional e correto, mas, no momento que a gente vive, e que a seis meses



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

atrás votamos um projeto aqui tirando os direitos dos funcionários por causa da pandemia, alegando-se que faltava dinheiro, e passaram quatro meses recebendo 600 reais, e também pelo momento que vivemos em nosso País, não é a hora certa. O prefeito e o vice já recebem um salário muito bom para o nosso município. Na rua está o maior comentário sobre esse projeto, o primeiro projeto ser esse aumento, esse projeto que é da mesa diretora, e é que assume essa responsabilidade, os outros vereadores não têm culpa, mas cabe a cada um dizer se aprovar ou não. Como Dr. Lúcio disse a Constituição é soberana, mas na Lei Orgânica em seu artigo 53º, inciso 3º que nos orienta que esse projeto tinha que ser votado na legislatura anterior. Por tanto, sou contra, é vergonhoso para um vereador sair na rua e escutar que o primeiro projeto da câmara é esse aumento de salário. Um projeto que só vai ser vigorado em 2022, então teria tempo suficiente de ser colocado mais na frente. Fica a minha indagação, sendo esse o primeiro projeto legislativo do nosso mandato. Após foi dado início a votação do referido projeto de lei, sendo aprovado por nove votos favoráveis e dois votos contrários em primeiro turno. Após, foi dado início a segunda votação do citado projeto de lei, sendo aprovado por nove votos favoráveis e dois votos contrários, em segundo turno. O Sr. Presidente agradeceu ao Dr. Lúcio pela presença. Dando continuidade foi aberto o grande expediente, o Vereador José Ailton usou da palavra, quero registra aqui de novo essa falta de compromisso com o povo, proibindo a população de Saloá de entrar nessa câmara para assistir as reuniões. O projeto ele pode ser polemico como for, foi votado pelo povo e poderia ter 16 mil pessoas aqui, que não teria medo de votar em nenhum projeto, assumiria meu voto perante toda sociedade de Saloá, acho um absurdo isso. A pandemia existe em todo lugar, mas nenhuma Câmara de vereador da nossa região tem proibido ninguém de participar da reunião. Tenho acompanhado os trabalhos dos vereadores, mesmo muito antes de ser vereador, venho de uma linhagem política desde a época de meu pai e nunca vi uma situação chegar a esse ponto de proibir da população assistir as reuniões. É o povo que nos elege, fica meu repudio a essa situação que estamos passando aqui na Casa. Pois, devemos prestar conta ao nosso povo. A Sra. Vereadora Vilma usou da palavra, tem duas coisas que gostaria de falar aqui, pois tenho sido bem cobrada por vários funcionários sobre essa questão do aumento da previdência, e quero deixar claro que não foi uma lei Municipal que fizemos. É uma emenda constitucional de n. 103/2019, que é Federal. O Tribunal de contas solicitou em ofício, perguntando se tinha essa lei, que era preciso para adequar o município, para emissão do CRT, e outros acessos fiscais e convênios. É uma lei constitucional. A respeito dos subsídios, todos os meus mandatos eram de praxe colocar esse aumento. Em nosso caso de vereador não podemos legislar em casa própria na mesma legislatura, por isso a mesa não colocou esse aumento. É um projeto constitucional e está usando em todas as Câmaras, que também está sendo polêmico. A respeito da participação da tribuna, eu mesmo mim sinto feliz quando a Casa está cheia. A questão da tribuna livre, queria até sugerir ao Presidente se for do consenso da mesa, colocar um projeto a respeito dos requisitos da tribuna livre. Pois existe uns certos impedimentos. Aqui é a Casa do povo e foram eles que nos elegeram, mas não podemos ser distratados pelo povo, no art. 232 do regimento interno diz como deve ser a tribuna livre. A câmara está pronta para ouvir. A população pode participar das reuniões sim, mas para ouvir, para se pronunciar precisa se inscrever antes, e para aquelas pessoas que sejam representantes de entidades. Fomos abordados na reunião anterior por matérias vencidas e não pode ser discutido uma matéria de quatro anos atrás. Por tanto é interessante que sejam criados todos esses requisitos de Tribuna Livre, toda população pode participar mais tempos nosso direito de sermos respeitados. Somos autoridades, eleitos pelo povo e temos nossa cadeira por Lei aqui. Após o Sr. vereador Gevaso da cidade de São Paulo, usou da palavra, é um grande prazer está aqui nesta noite, em nossa câmara fizemos esse projeto da tribuna para dá a palavra o povo, mas para isso tem que se inscrever e ir no cartório autenticar o documento, para ver se é filiado em algum partido, porque não pode. O estado de São Paulo como vimos está em vermelho com essa pandemia, então lá não entra ninguém só se estiver cadastrado. Em nossa diplomação só foi permitido a entrada de uma pessoa. É bonito a democracia do povo, mas tem que seguir algumas regras. Desejo a todos uma boa sorte, que vocês possam conseguir os seus objetivos. A vereadora Vilma usou da palavra, agradeço ao Vereador Gevaso por endossar minhas palavras, é um orgulho e uma honra para todos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

nós telo aqui. Quero já deixar protocolados esses pedidos que o vereador nos deixou, sobre a sinalização dos quebra-molas e da praça de alimentação na Casa da juventude. E peço aos vereadores que leiam o art. 232 do nosso regimento e vejam esses requisitos de quem pode participar da tribuna livre. Estamos aqui parra ouvir a nossa população, mas de acordo com o regimento interno, pois é a Lei. Após o vereador Tisley saudou a todos os presentes e usou da palavra, quero dizer a vereadora que vamos apreciar sim esse pedido do projeto sobre a Tribuna e todos os que votaram no projeto estão de parabéns. Com a palavra o Sr. Vereador Gilvan disse, quero agradecer a presença de meu conterrâneo Gevaso. Sobre essa polemica do projeto, semana passada tive um problema d saúde e não pude vim para reunião, e estava em minha casa e escutei pessoas aqui na Câmara dizer que eu só tinha adoecido hoje. Participei de cassação de prefeito aqui com mais de 600 pessoas, não tenho medo de participar de nenhuma votação. Esse ano não era nem para ter tido eleição por conta dessa pandemia. Fiquei muito triste no meu último mandato minha família não ter podido participar da minha diplomação. Semana passada vi até pessoas colocarem o dedo na cara do amigo vereador. Sou muito bem respeitado pelo povo de Saloá e fiquei muito triste falarem isso ao meu respeito, uma pessoa como eu que vem prestando serviço há 25 anos. Nunca subi no palanque para xingar ninguém. Sou do grupo de risco, tenho problemas de saúde e vou até tirar uma licença e meu suplente vai ficar por tempo indeterminado. Pessoas que há dois anos viviam colocando a gente lá em cima, como não estão mais do nosso lado fica fazendo isso. Meus problemas de saúde e minha vida pessoal diz respeito a mim e a minha família. Merece respeito, como sempre respeitei a todos. Após com palavra o vereador Jovacildo disse, agradeço a presença do vereador Gevaso. Sobre o projeto que foi aprovado não estamos fazendo nada escondido do nosso povo, estamos apenas cumprindo a lei. Que seja feito esse projeto da tribuna para acabar com esses transtornos e as pessoas não venham aqui para bagunçar, pois não é certo. Sou novato, o povo que votou em mim, mas não aceito que venham fazer baixaria nesta Casa. Se o presidente baixou o Decreto vamos respeitar e seguir nosso trabalho. Não estamos proibindo ninguém estamos seguindo o regimento interno. A seguir, o Presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Maria Tharcia de Albuquerque secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.

Maria Tharcia Albuquerque

Ata das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 28 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Saloá
APROVADO

Em: 04/02/21

Humberto Guimarães de Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
2ª Secretário

Humberto Guimarães de Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
Lucineide de Oliveira Nunes
1ª secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
2º secretário

Jovacildo José da Silva
Jovacildo José da Silva
Vereador

Jocélio Pereira dos Santos
Jocélio Pereira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

Lucineide de Oliveira Nunes

Lucineide de Oliveira Nunes

1ª secretária

Tisley Vicente Silva

Tisley Vicente Silva

2º secretário

Jovacildo José da Silva

Jovacildo José da Silva

Vereador

Jocélio Pereira Santos

Jocélio Pereira Santos

Vereador

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos

Vereador

José Paulo de Melo Silva

José Paulo de Melo Silva

Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo

Reinaldo Barra Nova de Melo

Vereador

Jose Francisco Curvelo Silva

Jose Francisco Curvelo Silva

Vereador

Câmara Municipal de Saloá

APROVADO

Em 29/11/2023

Humberto Guimarães de Araújo
Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Nunes
Lucineide de Oliveira Nunes
1ª Secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
2ª Secretário